

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1978

NÚMERO 128

## DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 11.875, DE 10 DE JULHO DE 1978

Exclui das exigências contidas no artigo 1.º, incisos I e II, do Decreto n.º 11.554, de 12 de maio de 1978, os funcionários e servidores que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Excluem-se das exigências contidas no artigo 1.º, incisos I e II, do Decreto n.º 11.554 de 12 de maio de 1978, os funcionários e servidores que exerçam seus cargos ou funções-atividade em regime de Jornada Comum de Trabalho.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 1.º de março de 1978.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de julho de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS,

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

João Baptista Menna Barreto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

José Bonifácio Continho Nogueira, Secretário da Educação

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Enio Viegas Monteiro de Lima, Secretário da Segurança Pública

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção

Social

Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia

Wlastermiller de Senço, Secretário de Esportes e Turismo

Roberto Augusto Ferreira de Barros Galvão, Secretário de

Relações do Trabalho

Fernando Milliet de Oliveira, Secretário da Administração

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

João Lopes Guimarães, Secretário do Interior

Afrânio de Oliveira, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Roberto Cerqueira Cesar, Secretário dos Negócios Metropolitano

nos

Publicado na Secretaria do Governo, aos 10 de julho de 1978

Maria Angélica Galtazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.876, DE 10 DE JULHO DE 1978

Revoga o Decreto n.º 18.876, de 7 de Outubro de 1949

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam revogados os termos do Decreto n.º 18.876, de 7 de outubro

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 10 de julho de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Publicado na Secretaria do Governo, aos 10 de julho de 1978

Maria Angélica Galtazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.877, DE 10 DE JULHO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, patrimonializados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes, pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa dos veículos pertencentes ao seu patrimônio.

### NESTA EDIÇÃO

#### DECRETOS

- Excluindo funcionários e servidores das exigências contidas no artigo 1.º, incisos I e II, do Decreto n.º 11.554, de 12-5-1978 ..... Página 1
- Revogando o Decreto n.º 18.876, de 7-10-1949 ..... Página 1
- Autorizando a doação de veículos usados ao FASPG ..... Página 1

#### CONCURSOS

- Telefonistas para a Secretaria de Economia e Planejamento — Inscrições aprovadas e convocação para provas ..... Página 77
- Médicos psiquiatras para o Instituto de Medicina Social e de Criminologia — Apresentação de currículos ..... Página 78
- Criminologista para o Instituto de Medicina Social e de Criminologia — Classificação ..... Página 78
- Desenhistas para a Secretaria da Segurança Pública — Classificação ..... Página 78
- Servidores para a Secretaria da Agricultura — Inscrições aprovadas e convocação para provas ..... Página 79
- Inspetores de alunos para a Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba — Convocação para escolha de vagas ..... Página 81
- Educadores de saúde pública e enfermeiros para a Secretaria da Saúde — Classificação ..... Página 82
- Servidores para a Coordenadoria de Saúde Mental — Classificação ..... Página 85
- Motorista para a SUCEN — Convocação ..... Página 85
- Servidores — Inscrições aprovadas pelo DAPE e convocação para provas ..... Página 86
- Engenheiros — Convocação pelo DAPE para escolha de vagas ..... Página 87
- Oficial de administração para a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia — Inscrições ..... Página 87
- Servente-copeira para a SUDELPA — Convocação ..... Página 87
- Livre-docência na Faculdade de Ciências Farmacêuticas — USP — Inscrições ..... Página 88
- Médicos para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — UNESP — Inscrições ..... Página 88
- Mecânicos e escriturários para o Campus de Botucatu — Classificação e convocação ..... Página 93
- Professor/adjunto e professor/titular para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara — UNESP — Inscrições ..... Página 93
- Professor-adjunto para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições ..... Página 93
- Serventes para o 2.º Tribunal de Alçada Civil — Classificação ..... Página 94
- Auxiliares Judiciários A e artifices especializados para o TRE — Convocação para provas e inscrições aprovadas — Ler no Boletim Federal ..... Página 102

#### COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente

### ENQUADRAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### MANUAL, FORMULÁRIO E FICHAS (LEI COMPLEMENTAR N.º 180)

Encontra-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, à Rua da Mooca, 1921, o Manual de Instruções (contendo formulário) sobre enquadramento de funcionários estaduais, fichas individuais e relação nominal a serem preenchidas pelo órgão setorial de Recursos Humanos das Secretarias de Estado.

O Manual destina-se a auxiliar os servidores a calcularem seu enquadramento na nova escala de vencimentos, o número de pontos iniciais e o total de vencimentos ou salários a que farão jus após a conclusão do enquadramento.

MANUAL DE INSTRUÇÕES (contendo formulário de enquadramento) .....	Cr\$ 12,00
FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE ENQUADRAMENTO (por milheiro) .....	Cr\$ 500,00
FICHAS INDIVIDUAIS (por milheiro) .....	Cr\$ 1.000,00
FICHA RELAÇÃO NOMINAL (por milheiro) .	Cr\$ 800,00

A IMESP não fornece pelo reembolso postal